

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO X-Nº. 036 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 03 DE MARÇO DE 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 027/2020-GP, de 02 de março de 2020.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, FLAVIANO CORREIA LISBOA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a partir da presente data.

**Art. 2º** Designar a Secretária Municipal de Planejamento e Administração para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 028/2020-GP, de 02 de março de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Margarete Santos Bezerra da Silva	23/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 029/2020-GP, de 02 de março de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Heberson Talys Gomes Jacó	23/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 030/2020-GP, de 02 de março de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Promover, através de elevação de Nível, a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 41 da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, a partir da presente data.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Maria Aparecida da Silva Freire	05/11/2018	Professor	PNS-I A	PNE-II A

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 03 DE MARÇO DE 2020



## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 399/2013.

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Valéria de Lima Xavier Matrícula nº 0176, Diretora de Gestão e Finanças do PREVFICA relativas ao período de 2019/2020.
2. O período para o gozo será contado a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020

Passa e Fica/RN, 02 de março de 2020

Jailson Floriano do Nascimento  
Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

### LISTAS DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS PARA O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO PREVFICA

1-Nos termos do Edital de nº 002/2020 segue os nomes dos candidatos que tiveram as suas respectivas candidaturas DEFERIDAS e que não foi apresentada nenhuma impugnação.

1. Elizabete de Lima Sousa;
2. Maria Barbosa da Rocha Silva;
3. Thiago Oton Freitas Miranda;
4. Jailson Percílio de Oliveira;
5. Arlindo Soares Bezerra Junior

2-A partir desta data e em conformidade com o Edital que rege o respectivo processo fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o DEFERIMENTO das candidaturas.

Passa e Fica, 02 de março de 2020

William David Queiroz de Medeiros  
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Previdência

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
RESULTADO DE JULGAMENTO PP-SRP 003/2020 – 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação do PP-SRP 003/2020 – 2ª chamada, que teve como vencedora a empresa: M A FERNANDES ADELAIDE - ME, inscrita no CNPJ: 12.997.431/0001-53, ganhadora dos itens 01 e 02 da ampla concorrência e cota reserva ao valor global R\$ 113.200,00, conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 02 de março de 2020.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 03 DE MARÇO DE 2020



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO— MEMBRO